

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação à Distância
Av. Paulo Gama, 110, Anexo III, Sala 213 - 1º andar – Porto Alegre/RS
Telefone +55 51 3308.3885
www.ufrgs.br/sead
sead@ufrgs.br

**EDITAL Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

Estão abertas duas (2) vagas para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da UFRGS.
- 2.2. Possuir conhecimentos básicos em informática e/ou ter vivência como monitor ou tutor na plataforma Moodle.
- 2.3. Ter habilidade para atendimento ao público e uma boa expressão escrita.

3. DA FUNÇÃO

3.1. Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.

3.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- a. Suporte à comunidade acadêmica em todos os aspectos relacionados ao uso das plataformas institucionais por meio do atendimento via email, contato telefônico e presencial.
- b. Elaboração de relatórios e análise de atendimentos.
- c. Realização de testes com a plataforma Moodle.
- d. Participação no desenvolvimento e revisão de materiais educacionais digitais de apoio ao uso das plataformas institucionais.
- e. Participação em capacitações sobre a plataforma Moodle.

- 3.3. Os horários de trabalho serão combinados.
- 3.4. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.
- 3.5. Local das atividades: Secretaria de Educação a Distância (SEAD).

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
- 4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista. Durante toda a vigência da bolsa o aluno deverá manter-se vinculado à UFRGS.
- 4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: silvia.kist@sead.ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato PDF): 1) currículo (modelo Lattes), 2) histórico escolar e 3) comprovante de matrícula (pode ser de 2017/2).
- 5.2 Período de inscrição: de 12 a 18 de janeiro de 2018.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da SEAD/UFRGS.
- 6.2 A seleção ocorrerá por meio da
 - a. análise do currículo e do histórico escolar (1ª Fase)
 - b. entrevista e teste escrito (2ª Fase) **apenas** para os sete (7) primeiros candidatos aprovados na 1ª Fase.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os critérios pelos quais os candidatos serão avaliados na 1ª Fase serão:

- a. Histórico escolar (2 pontos)
- b. Experiência com o uso da plataforma Moodle. (8 pontos)

7.2 A 1ª Fase é eliminatória. Os sete (7) primeiros candidatos selecionados com nota maior que 7,5 serão aprovados para a 2ª Fase.

7.3 Os critérios pelos quais os candidatos serão avaliados na 2ª fase serão:

Teste prático:

- a. Conhecimento técnico sobre o Moodle (2 pontos)
- b. Expressão escrita. (2 pontos)
- c. Postura proativa, iniciativa e demonstração de vontade de aprender (2 pontos)

Entrevista:

- d. Experiência com o Moodle (2 pontos)
- e. Facilidade de comunicação (2 pontos)

7.4 Não serão aprovados candidatos com menos de 7,5 na avaliação da 2ª Fase.

7.5 Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior conhecimento técnico com o Moodle. Persistindo o empate, haverá sorteio.

7.6 Serão selecionados dois (2) candidatos para ocupação das vagas e os demais ficarão como suplentes.

7.7 O chamamento dos suplentes para a ocupação das vagas será mediante necessidade do projeto.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS -<http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>oportunidades) e das fundações de apoio (FEEng e FAURGS), a partir do dia 29 de janeiro de 2018.

8.2. O bolsista deverá iniciar suas atividades em 15 de março de 2018, com vigência de 12 meses, podendo ser renovada, por novo período, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

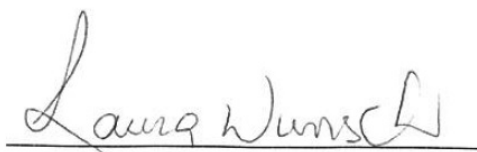
8.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: silvia.kist@sead.ufrgs.br .

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Edital tem vigência de 2(dois) anos a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado, a critério do coordenador do projeto.

9.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2018.



Laura Wunsch

Vice-Secretária de Educação a Distância
SEAD/UFRGS